

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 280 DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela Escola da Magistratura do Estado Rio de Janeiro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o
contido nos Processos STJ no SEI n. 028911/2016 e no SISFAM n. 2016288,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso Contratos no Código Civil- Aplicabilidade - Estudo de Casos Concretos, com
carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do
Estado Rio de Janeiro, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH